

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0154	DIREITO CONSTITUCIONAL II	80h	3º

EMENTA

Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos à nacionalidade, direitos políticos; direitos das pessoas com deficiência. Garantias dos direitos fundamentais. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem econômica e financeira. Ordem social.

OBJETIVOS

GERAL

Analisar os princípios de Direito Constitucional e correlacioná-los às diversas temáticas abordadas pela Constituição Federal de 1988, para compreensão da importância dos direitos fundamentais e garantias constitucionais.

ESPECÍFICOS

Discutir os princípios constitucionais e direitos fundamentais e suas diversas formas de exercício e efetivação; Entender as temáticas relacionadas à defesa do Estado, das Instituições democráticas e da ordem econômica, financeira e social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Direitos Fundamentais (20h)

- 1.1 Significados; problematização; classificação; destinatários; gerações de direitos; direitos fundamentais e garantias constitucionais; direitos individuais, coletivos e difusos
- 1.2 Direito à vida
- 1.3 Princípio da isonomia: direito à igualdade e à diferença
- 1.4 Princípio da legalidade: legalidade e reserva legal
- 1.5 Liberdade de pensamento; direito de resposta; responsabilidade por danos materiais, morais e à imagem
- 1.6 Liberdade de consciência, crença religiosa, convicção filosófica ou política e escusa de consciência
- 1.7 Atividade intelectual, artística, científica e de comunicação
- 1.8 Direito à reunião e associação
- 1.9 Inviolabilidade domiciliar
- 1.10 Sigilo de correspondência e comunicação: interceptação telefônica; gravação clandestina; sigilo bancário e fiscal
- 1.11 Juiz natural; Tribunal do Júri; devido processo legal; contraditório; ampla defesa; provas ilícitas; presunção de inocência; ação penal privada subsidiária da pública
- 1.12 Direito adquirido; ato jurídico perfeito e coisa julgada
- 1.13 Prisão civil

UNIDADE II - Garantias Constitucionais (12h)

- 2.1 Habeas Corpus
- 2.2 Habeas Data
- 2.3 Mandado de Segurança individual e coletivo
- 2.4 Mandado de injunção
- 2.5 Direito de Petição
- 2.6 Ação popular
- 2.7 Ação civil pública

UNIDADE III - Direitos Sociais (4h)

3.1 Problematização; destinatários; direitos constitucionais trabalhistas; associação sindical; greve

UNIDADE IV - Nacionalidade (6h)

4.1 Naturalização; brasileiros natos e naturalizados; perda do direito de nacionalidade; extradição

UNIDADE V - Direitos Políticos (8h)

5.1 Plebiscito; Referendo; elegibilidade; inelegibilidade; perda e suspensão dos direitos políticos; partidos políticos

UNIDADE VI - Direitos das Pessoas com deficiência (4h)

6.1 CONADE – Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência; previdência social e pessoas com deficiências

UNIDADE VII - Defesa do Estado e das Instituições Democráticas (6h)

7.1 Estado de Defesa; Estado de Sítio; Forças Armadas; Segurança Pública

UNIDADE VIII - Ordem Econômica e Financeira (12h)

8.1 Princípios Gerais da atividade econômica; função social da propriedade; atuação do Estado no domínio econômico; Política Urbana; Política agrícola, fundiária e da reforma agrária; do sistema financeiro nacional;

UNIDADE IX - Ordem Social (8h)

9.1 Seguridade Social; Educação; cultura; desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família; infância e adolescência; idoso; índios.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Exposição dialogada; Debates; Discussão de vídeos; Leitura e discussão de textos; Trabalhos individuais e em grupos.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Trabalhos Discentes Efetivos (TDEs) previstos:

- Discussão de filmes e/ou vídeos; Leitura de textos e realização de exercícios individuais e em grupo.

RECURSOS DIDÁTICOS

Quadro branco; Retroprojeto; Data-show; Documentação escrita (legislação, jornais e revistas).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.



ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:
- Texto acadêmico:
- . Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

- BULOS, U. L. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MENDES, G. F.; BRANCO, P. G. G. **Curso de Direito Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Atlas, 2014.

COMPLEMENTAR

- BARROSO, L. R. **Controle de constitucionalidade no Direito brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2009.
BONAVIDES, P. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2011.
GRAU, E. R. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
LENZA, P. **Direito Constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
SILVA, J. A. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.